



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”

Site: www.agronomica.sc.gov.br E-mail: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/SC

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 24/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº DL 08/2024

1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – O **Município de Agronômica**, entidade jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob nº. 83.102.590/0001-90, estabelecida à Rua Sete de Setembro nº. 215, Centro, Município de Agronômica, Estado de Santa Catarina, por determinação de seu Prefeito Municipal, senhor **Cesar Luiz Cunha**, com a autoridade que lhe é atribuída pela legislação em vigor, torna público para o conhecimento dos interessados, que será contratada diretamente, através de dispensa de licitação, de conformidade com o artigo 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, e suas alterações, empresa para prestação de serviços contínuos de tecnologia da Informação e Comunicação no Município de Agronômica.

2 – OBJETO

2.1 – Constitui objeto da presente dispensa de licitação, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO DE DADOS INTEGRADO COM CÂMERAS DE VIGILÂNCIA DE LEITURA DE PLACAS PARA A POLÍCIA MILITAR DO MUNICÍPIO DE AGRONÔMICA/SC**

3 – FUNDAMENTO LEGAL

3.1. A presente dispensa está amparada pelo inciso II, art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos);

4 – JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

4.1. Com base na **Lei 14.133/2021**, especialmente no artigo 75, inciso II, é viável justificar a dispensa de licitação para a contratação de uma empresa que fornecerá um sistema de informática para os Conselhos Municipais em Agronômica/SC. Considerando o menor preço encontrado para o fornecimento do sistema pela empresa PROTEGIC INTELIGENCIA EM SEGURANÇA LTDA, no valor anual de R\$ 10.956,00 (dez mil novecentos e cinquenta e nove reais), é possível enquadrar essa contratação dentro do limite estabelecido pelo inciso II do artigo 75 da referida lei.

4.2. Portanto, com base na pesquisa de preços realizada e na certificação específica da empresa, é possível fundamentar a dispensa de licitação para a contratação da PROTEGIC INTELIGENCIA EM SEGURANÇA LTDA visando à implementação do sistema de informática para os Conselhos Municipais em Agronômica/SC. Essa medida garante a eficiência e a segurança do sistema, beneficiando a administração pública local.

4.3. Em consonância com essa abordagem, a Polícia Militar e Polícia Civil de Agronômica estão constantemente buscando aprimorar seus serviços e estabelecer parcerias com as Instituições Públicas e a sociedade. Nesse contexto, reconhece-se a importância de reforçar a Segurança Pública local por meio da instalação de câmeras de monitoramento com tecnologia OCR (Reconhecimento Ótico de Caracteres) e câmeras panorâmicas de videomonitoramento geral.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRÔNOMICA

“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”

Site: www.agronomica.sc.gov.br E-mail: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/SC

4.4. Destaca-se que as câmeras de monitoramento com tecnologia OCR possibilitam a identificação e registro da passagem de veículos em pontos específicos das ruas, além de serem úteis no monitoramento dos veículos que entram e saem do município, facilitando a coleta de informações relevantes para as atividades das forças de Segurança Pública, incluindo a identificação de veículos com documentação irregular.

4.5. As câmeras panorâmicas de vídeomonitoramento geral funcionarão como uma barreira virtual, complementando os sistemas já existentes para monitorar os veículos em tempo real. Esse sistema permitirá a análise de passagens individualizadas e a realização de análises com o cruzamento de informações entre os diversos pontos de monitoramento, monitorando todo o fluxo de veículos e identificando ações suspeitas.

4.6. As informações sobre o tráfego de veículos em Agronômica são ferramentas essenciais para os órgãos de Segurança Pública que atuam na prevenção e repressão de diversos tipos de crimes, como tráfico de drogas, armas e pessoas, roubo e furto de veículos.

4.7. Assim, as informações disponibilizadas gerarão benefícios diretos à sociedade, fornecendo dados de inteligência que auxiliarão as atividades de Segurança Pública, incluindo ações policiais preventivas e investigativas. O cruzamento de informações é crucial no planejamento e execução de operações.

4.8. Essa abordagem já foi implementada em outros municípios de Santa Catarina, onde se observou uma redução específica nas atividades criminosas, aumento significativo nas prisões em flagrante e apreensão de produtos ilícitos. Portanto, as necessidades estão delineadas e os fatos que justificam a presente contratação estão explicitados, visando fornecer um atendimento à comunidade com maior segurança.

5 HABILITAÇÃO

5.1. A empresa contratada para este processo de dispensa de licitação apresentou os seguintes documentos:

5.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Certidão Negativa de Débitos Relativos Aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- c) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pela Justiça do Trabalho;
- e) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda do domicílio ou sede do licitante;
- f) Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante.
- g) Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial – SAJ.
- h) Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial – E-proc.
- i) Certidões regularidade com o Tribunal de Contas da União.
- j) Consulta Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<http://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc>);
- k) Consulta Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- l) Consulta Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidas pelo Tribunal de Contas da União – TCU



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRÔNOMICA

“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”

Site: www.agronomica.sc.gov.br E-mail: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/SC

(<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:::NO:3,4,6::&cs=3> KrRIs662dceQcBjxaPJPxqyK3g).

m) Declaração da contratada, de que cumpre o dispositivo no inciso XXXIII do art. 7º da C.F;

6- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Serão obrigações da Contratante:

6.1.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

6.1.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome do empregado eventualmente envolvido, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

6.1.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

6.1.5. Não permitir que os empregados da Contratada realizem horas extras, exceto em caso de comprovada necessidade de serviço, formalmente justificada pela autoridade do órgão para o qual o trabalho seja prestado e desde que observado o limite da legislação trabalhista;

6.1.6. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.1.7. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:

7.1 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.2 Serão obrigações da Contratada:

7.3 Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação de empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

7.4 Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

7.5 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

7.6 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;

7.7 Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

7.8 Fornecer mensalmente e sempre que solicitados pela Contratante, os comprovantes do cumprimento das obrigações previdenciárias, do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e demais benefícios trabalhistas dos empregados colocados à disposição da Contratante;

7.9 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

7.10 Se responsabilizar pelos danos materiais ou pessoais causados à contratante;

7.11 A contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”

Site: www.agronomica.sc.gov.br E-mail: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/SC

7.12 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a presente contratação.

8. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

8.1. A Prefeitura Municipal de Agronômica pagará a **PROTEGIC INTELIGENCIA EM SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 11.077.136/0001-16, estabelecida no Município de Rio do Sul/SC, o valor de R\$ 913,00 (novecentos e treze reais), mensais, o qual será pago conforme a ordem cronológica, após o recebimento da Nota Fiscal.

9 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, para o exercício de 2024:

56 - 1 . 5001 . 22 . 121 . 83 . 2.83 . 0 . 339000 Aplicações Diretas

10. VIGÊNCIA

10.1. O presente Edital de Dispensa terá **vigência até 12 de março de 2025**.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Caberá à autoridade competente revogar ou anular esta licitação, no todo ou em parte, nos termos do art. 71 da Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações.

11.2. Na contagem dos prazos estabelecidos nesta dispensa de licitação, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

11.3. Para dirimir quaisquer questões que por ventura venham surgir com a execução do presente procedimento licitatório, fica eleito o Foro da Comarca de Rio do Sul/SC, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

11.4. A presente dispensa de licitação é regulada pela Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações.

Agronômica, 12 de março de 2024.

CESAR LUIZ CUNHA

Prefeito